



Servidores nº 899664
Disponibilização: 14/05/2024
Publicação: 14/05/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Contadoria

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7271

6017.2024/0001176-8 - Atos Normativos: Procedimento Interno

Despacho Documental

Assunto: Divulgação do resultado final do Plano de Remoção 01/2024.

Interessados: Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Contábeis inscritos no Plano de Remoção 01/2024, instituído pela Portaria SF/SUTEM/DECON nº 01, de 11 de abril de 2024.

DESPACHO

O Diretor do Departamento de Contadoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão final/autorização do Secretário de SF (103211971), torna pública a relação dos **aprovados** no presente plano de remoção:

NOME	RF	UNIDADE EM EXERCÍCIO	UNIDADE DESTINO
Amauri Marques da Silva Belo	892.596-8	SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS	PGM/FISC
Anderson Fragatti	895.806-8	SVMA	SF/SUTEM/DECON/DIGIR
Bianca Cavalcante Mazoca	889.068-4	SME/DRE-IP	SF/SUPOM/CGO
Claudionor Vieira Rocha	839.106-8	SF/COADM/DIEOF	PGM/FISC
Daniela Silva Cardoso de Araujo	816.639-1	PGM/FISC	SMIT
Diego Lucas dos Santos	896.923-0	SME/DRE-CS	SF/SUTEM/DECON/DISEO
Diego Rodrigues Pedro	889.066-8	SME/DRE-PE	SF/SUPOM/CGO
Edson Luis Batista	734.432-5	SF/SUTEM/DECON/DIGIR	SMUL
Keoma Filipe Rodrigues dos Santos	889.861-8	SME/DRE-G	SME/CONT
Maria Paula Formigone	896.533-1	SME/DRE-CL	SEGES/COGEP

Nilson Geraldo da Silva	833.683-1	SMS	Sub Mooca
Olena Vorontsova	889.488-4	SME/DRE-MP	SF/SUTEM/DECON/DICON
Paulo Rogério Seraphim	833.730-6	SMS	Sub Ermelino Matarazzo
Robson Ricardo dos Santos	889.254-7	SME/DRE-S A	SF/SUTEM/DECON/DIGER
Vanessa dos Santos Chi	835.713-7	SF/COADM/DIEOF	PGM/JUD
		TOTAL	15

Em decorrência da presente publicação e de acordo com a necessidade de serviço das áreas impactadas ("UNIDADE EM EXERCÍCIO"), as quais poderão ter redução no quantitativo de servidores de carreira, a presente remoção será operacionalizada e comunicada por este Departamento (*aos aprovados e às unidades em que estão lotados*), somente após a análise de caso a caso, considerando a Macro Área/Secretaria e a continuidade dos serviços públicos, com reposição prioritária por servidores que ingressarão do concurso que está em andamento e com autorização já concedida pelo Sr. Prefeito em exercício.



Emerson Onofre Pereira
Diretor(a) II
 Em 13/05/2024, às 15:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103236375** e o código CRC **4E25A14D**.